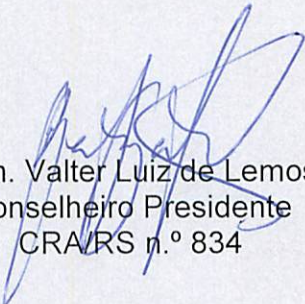




PORTARIA N.º 017/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas competências estabelecidas no artigo 39, incisos IV e XXIV combinados com os artigos 10 e 12 do Regimento da Entidade, aprovado pela RN CFA nº 405, de 11/04/2011 e conforme deliberação do Plenário Ata nº 09/15, de 09 de abril de 2015; **designa os Administradores para comporem a Câmara de Mediação e Arbitragem do CRA-RS para o biênio março de 2015 a março de 2017, para os cargos diretivos:** Presidente – Ruy Pedro Baratz Ribeiro - CRA-RS n. 2.117; Vice-Presidente – Dione Borges de Carvalho-CRA-RS n. 4.474; Secretário - José Freitas de Oliveira Filho- CRA-RS n. 3.276. Como **Titulares:** Adão Flávio Indrusiak da Rosa - CRA-RS n. 064; Corrado Lacchini – CRA-RS n. 28.667; Gisele Weisheimer – CRA-RS n. 6.499; Hermes Luís Machado – CRA-RS n. 19.411, e como **Suplentes:** Gilberto Zereu – CRA-RS n. 1.276; Cesar Marques Sarmiento CRA-RS n. 5.471; Cléo Martinho Schonarth - CRA-RS n. 20.777; Adriano Domingues Santolin – CRA-RS n. 45.512; Elisabeth Schäffer da Rosa- CRA-RS n. 2.593.

Porto Alegre, 20 de maio de 2015.



Adm. Valter Luiz de Lemos
Conselheiro Presidente
CRA/RS n.º 834